



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**  
ESTADO DO CEARÁ



**LEI Nº 536/2008 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 ( Cem cinco mil reais ), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.**

U.Orçamentária	05	SEC. DE AÇÃO SOCIAL TRAB. E EMPREENDEDORISMO	
Órgão	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Proj/Atividade	1.039	CONST. DO PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	
Elem.Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	100.000,00
	010000	Recursos Livres	5.000,00
<b>Total da Dotação</b>			<b>105.000,00</b>
<b>Finalidade</b>	<i>Assegurar recursos para construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social em convênio com o MDS.</i>		

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0801 17 512 0611 1.021 – Esgotamento Sanitário na Sede do Município					
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sedërma</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>44.90.51.00</b>	<b>Fonte:Conv.</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total Fonte Anulação de Dotação</b>					<b>105.000,00</b>

**Art. 3º.** – As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 27 de Novembro de 2008.

  
ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO  
Prefeita Municipal